

Julgamento dos Recursos referentes à prova de Técnico Legislativo

Candidata: Andreia Aparecida Toledo

Recurso Indeferido

Na questão 25, na prova de técnico legislativo, exigia-se que o candidato conhecesse um dos principais eventos políticos que levou a ruptura política individual do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, com o governo. Conforme divulgado exaustivamente nos jornais, Cunha oficializou seu rompimento pessoal, logo após ser divulgado o depoimento de Júlio Camargo, um dos delatores da Operação Lava Jato. No depoimento, uma das acusações feitas pelo delator era que Cunha recebeu propina por meio de contratos ilícitos da Petrobras.

As frases de Cunha, em seu anúncio, deixavam claro que a motivação do Planalto era constrangê-lo politicamente. O que, inevitavelmente, afetaria sua reputação com a opinião pública. Os trechos, abaixo, ilustram essa situação.

- “[Eu rompo] pessoalmente com o governo. Essa lama eu não vou aceitar estar junto dela. E não vou ser constrangido com intimidações”.

(Fonte: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/07/presidente-da-camara-rompe-com-o-governo-dilma-e-vai-para-oposicao.html>.)

- Eduardo Cunha também afirmou que, “o governo nunca me quis e não me quer como presidente da Câmara. O governo não me engole, tem um ódio contra mim. Tem um bando de aloprados no Planalto que vive desse tipo de circunstância, de criar constrangimento”.

(Fonte: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/eduardo-cunha-anuncia-rompimento-politico-com-o-governo-dilma.html>.)

O constrangimento se dá no plano político. Na esfera, portanto, pública e que, inevitavelmente, influencia a opinião pública. O próprio termo “lama” deve ser entendido, conforme empregado pelo deputado, como uma tentativa de sujar sua reputação; e, que, portanto, está intimamente ligado com a imagem pública do deputado. Se há uma tentativa de constrangê-lo publicamente e de sujar sua reputação, conseqüentemente, existiria uma tentativa de desmoraliza-lo frente à opinião pública.

A questão é legítima, portanto, o recurso pedindo sua anulação será indeferido

Candidata: Andreia Aparecida Toledo

Recurso Indeferido

O item V da **questão nº 7** está de acordo com a norma culta da língua. A respeito da preposição *entre*, o linguista Evanildo Bechara, em seu livro *Moderna gramática portuguesa*, afirma: “Denota posição intermediária no

espaço ou no tempo, em sentido próprio ou figurado [...] Como as outras preposições, rege pronome oblíquo tônico, de modo que se diz *entre mim e ti, entre ele e mim, entre você e mim*". (BECHARA, E, 2005, p. 316)¹. O item V – “A verdade é que Fernanda sempre se colocou entre você e mim” – respeita a recomendação de Bechara. Reforça-se ainda essa tese com os ensinamentos do linguista Pasquale. Ele explica se a sentença “entre eu e você” está correta: “em se tratando de língua culta, a forma adequada é **mim** (‘Esse é um problema que houve entre mim e você’). Convém dizer que a ordem dos termos não alteraria nada: ‘Esse é um problema que houve entre você e mim’”. (<http://www.educacional.com.br/espacopasquale/dicas.asp?intPagAtual=20>). Por essa razão, o item V da questão nº 7 está correto, sendo, portanto, mantido o gabarito oficial.

Candidata: Andreia Aparecida Toledo

Recurso deferido

Na questão 39 houve uma digitação incorreta. Os argumentos da candidata são pertinentes e a alternativa correta é a C, havendo alteração do gabarito.

Candidato: Pedro Augusto de Assis Torrubia

Recurso deferido

Na questão 39 houve uma digitação incorreta. Os argumentos da candidata são pertinentes e a alternativa correta é a C, havendo alteração do gabarito.